

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO(A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1453 de 13/06/01

DECRETO Nº 10.263/01
de 01 de junho de 2001

Institui a Comissão para cadastro, análise e inscrição das famílias a serem beneficiadas pelo Programa Bolsa-Escola.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e

Considerando os termos da Medida Provisória nº 2140, de 13 de fevereiro de 2001 e da Lei Municipal nº 5863, de 21 de maio de 2001,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão para cadastro, análise e inscrição das famílias a serem beneficiadas pelo Programa Bolsa-Escola.

Art. 2º. A comissão será composta pelos seguintes membros:

I - representando a Secretaria de Desenvolvimento Social:
a) Nilse Mara Mendes Eugênio - Assistente Social;
b) Ana Beatriz Weis Barbalho - Assistente Social.

II - representando a Secretaria Municipal de Educação:
a) Sofia Beatriz Moraes Hardt - Professora;
b) Elvira Aparecida Santana Lemes - Professora.

Art. 3º. A coordenação da presente Comissão ficará a cargo da Assistente Social Nilse Mara Mendes Eugênio.

Art. 4º. As atividades dos membros da referida comissão não serão remuneradas, mas os seus serviços considerados relevantes para o Município.

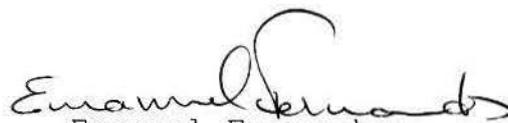
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

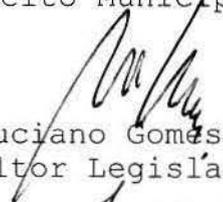
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

DECRETO 10.263/01

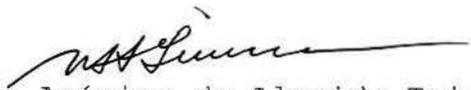
2

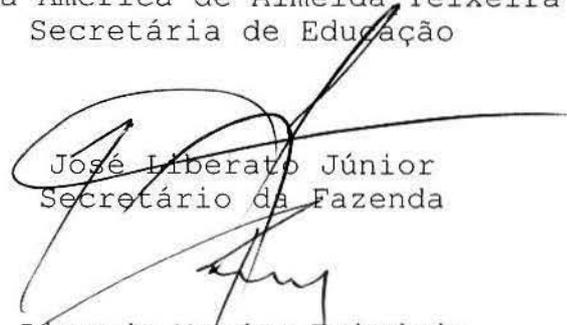
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
01 de junho de 2001.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


Braz Alves de Siqueira Filho
Secretário de Desenvolvimento Social


Maria América de Almeida Teixeira
Secretária de Educação


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda


Ricardo Mendes Trindade
Resp. p/ Secretaria de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês de junho
do ano de dois mil e um.


William de Souza de Freitas
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos

PI 033574-7/01.